



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 13/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=13>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "132020"

The screenshot shows the Comprasnet website interface. At the top, there is a navigation bar with the Comprasnet logo and the text 'Portal de Compras do Governo Federal'. Below this, there is a search section titled 'CONSULTA DE LICITAÇÃO'. The search criteria include: 'Tipo de Licitação' (set to 'Aberto'), 'Registro de Preço' (set to 'Sim'), 'Qualificação por ICMS' (set to 'Sim'), 'UF' (set to 'PR'), 'Cód. UASG (Unid. de Compra)' (set to '987541'), 'Número Pregão' (set to '13'), and 'Período de Abertura da Sessão Pública' (set to '02'). There are buttons for 'Pesquisar' and 'OK'.

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=13>

## Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 13/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 10:00 horas do dia 02 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 13, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo (tipo em saca, para tapa



# Município de Dois Vizinhos

- 2 -



buraco) - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados:

Segue a lista de participantes;

EMPRESA	CNPJ
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	20.053.056/0001-11
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI	18.702.297/0001-00
RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTOS LTDA	25.244.319/0001-93

Habilitada

EMPRESA	CNPJ
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	20.053.056/0001-11

Vencedora do certame

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un.	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CBUQ Características mínimas: Reparador de pavimento asfáltico, concreto usinado a quente para aplicação a frio, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, modificado para aditivo retardador de cura, podendo ser aplicado em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento anigo, dispensando pintura de ligação. Sacas de 25 kg cada. Produto homologado por laboratório acreditado pelo INMETRO.	BRASIL SUL ASFALTOS	UN	1.600,00	28,98	46.368,00
TOTAL							46.368,00



# Município de Dois Vizinhos

- 3 -



Dois Vizinhos, 04 de março de 2020

---

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro



## PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº13.2020, para registro de preços, tendo como critério de classificação o menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo (tipo em saca, para tapa buraco) - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 46.592,00 (quarenta e seis, quinhentos e noventa e dois reais), composto por um item no valor de R\$ 46.592,00 (quarenta e seis, quinhentos e noventa e dois reais).

O item foi adjudicado.

O resultado do certame, está contido na ata datada do 02 de março de 2020, disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"13020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2019&modalidade=7&chave=13> . Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.

### I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### II – Do Direito:



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

*Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

*Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.*

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do*



*certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de*

*Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e*

*V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

*II - Dos avisos constarão:*

*a) modalidade e número da licitação;*

*b) valor máximo da licitação;*

*c) órgão licitante;*

*d) resumo do objeto da licitação;*

*e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e*

*f) dia, hora e local de realização da sessão pública do*

*pregão;*

*III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*

*IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;*

*V - Pregão Presencial:*



a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

*VI – Pregão Eletrônico:*

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

*VII - Pregão Presencial:*

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

*VIII - Pregão Eletrônico:*

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

*LX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

*X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;*

*XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;*



XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.





*Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.*

*Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

*Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.*

*Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.*

### III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 04 de março de 2020.

Kélin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: **035/2020**

Processo Licitatório nº: **013/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo (tipo em saca, para tapa buraco) – exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 84 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 10 de fevereiro de 2020 (fls. 57 a 67), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 037/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 13 de fevereiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 13 de fevereiro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 02/03/2020, para contratação do registro de preços.

Após análise e conferência, a Equipe Técnica informou que 03 (três) empresas participaram no certame e 01 (uma) proponente foi habilitada, **Brasil Sul Asfaltos Eireli – ME.**

Todas as empresas apresentaram na oportunidade do credenciamento, documentos comprovando ser microempresas e empresas de pequeno porte, tendo assim os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2015, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 7999/2010, 12070/2015 e 13007/2016.



# Município de Dois Vizinhos



Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

Durante a sessão não houve apresentação de recursos ou questionamentos.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
Brasil Sul Asfaltos Eireli - ME	01	46.368,00

Totalizando a licitação em **R\$ 46.368,00** (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), conforme ata da realização pregão eletrônico nº 013/2020 de 02 de março de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município, fls. 76 a 78 do certame.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 04 de março de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.




# Município de Dois Vizinhos



Houve um desconto de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I. em Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



# Município de Dois Vizinhos



## PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo (tipo em saca, para tapa buraco) – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

### EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

**1. BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, R\$ 46.368,00 – item 01 R\$ 28,98

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)**

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO LAGO DOURADO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 26 de março de 2020 às 13 horas e 30 minutos. Valor: R\$ 221.066,89 (duzentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais, oitenta e nove centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 9 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323401

**AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)**

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 26 de março de 2020 às 15 horas e 30 minutos. Valor: R\$ 883.803,80 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 9 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod3235492

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA—ME, CNPJ nº 31.374.305/0001-97, com o valor de R\$ 319.893,31 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod3235502

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A., CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com o valor total de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod3235503

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACA, PARA TAPA BURACO)—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 013/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI—ME, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, Item 01 no valor total de R\$ 46.368,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod3235504

**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda judicial.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor preço por item**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.**EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:****1. MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, R\$ 92.340,00 – item 01 R\$ 28,50**

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Sylvio Alves da Rosa Pregoeiro

Cod3235522

<b>PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2020</b>
<b>PUBLICAÇÃO DE RESULTADO</b>
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020</b>
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS</b> objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo (tipo em saca, para tapa buraco) – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b> Menor preço por item
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:</b>
<b>1. BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, R\$ 46.368,00 – item 01 R\$ 28,98</b>
Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.
Sylvio Alves da Rosa
Pregoeiro

Cod3235523

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA a candidata, a seguir relacionada, regularmente aprovada em Concurso Público, com base no Edital 001/2015, por ordem de classificação, para o cargo de: FARMACÉUTICA – 40 HORAS, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias:

**FARMACÉUTICA – 40 HORAS**

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Soyeiry Kelly Steinhilber	6º lugar

DOIS VIZINHOS—PR, 06 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod3235546



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RAMPAS NA ESCOLA MUNICIPAL 28 DE NOVIEMBRO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.
O edital estará a disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitacoes/propostas da Prefeitura Municipal.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 26 de março de 2020 às 10 horas e 00 minutos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS - PR.

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.
O edital estará a disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitacoes/propostas da Prefeitura Municipal.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 26 de março de 2020 às 13 horas e 30 minutos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.
O edital estará a disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitacoes/propostas da Prefeitura Municipal.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 26 de março de 2020 às 15 horas e 30 minutos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, torna público, para efeito de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESASSAMENTO DO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: H&M SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 31.374.362/01-97, com o valor de R\$ 319.893,31 (trezentos e doze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atendendo todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, em uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao inciso XII, da art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA a candidato, a seguir relacionados, regularmente aprovado em Concurso Público, com base no Edital 01/2015, por ordem de classificação, para o cargo de: FARMACÊUTICA - 40 HORAS, para computador junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias: FARMACÊUTICA - 40 HORAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado da licitação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda judicial.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo (tipo em saca, para tapa buraco) - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACA, PARA TAPA BURACO) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 002/2020
SÚMULA: Concede férias à servidora efetiva do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial.
Torna pública a Homologação e a adjudicação do Pregão Presencial nº 016/2020 - PMM, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de areia para reatização de 1ª Marmeleira Open de Futebol e Vôlei de Praia. A empresa habilitada é a empresa KAREN DUARTE PINTO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.578.322/0001-51, vencedora no item 01, pela menor e valor total de R\$ 17.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 818/2019
Chamamento Público nº 006/2018 - PMM e Inexistibilidade de Licitação nº 016/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019
Chamamento Público nº 009/2018 - PMM e Inexistibilidade de Licitação nº 016/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CLÍNICA SOMMIL LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 046/2020
Vinculado ao Chamamento Público 007/2019 - Inexistibilidade de Licitação 008/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: IGNEIS FONTANA SAGGIN
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSO CANAL BATEL
OBJETO: Aquisição de 20 toneladas de cimento Portland tipo 40, para atender a demanda judicial.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ROBERTA S. CHELLI TORRES
OBJETO: Aquisição de 50 toneladas de cimento Portland tipo 40, para atender a demanda judicial.

Prefeitura Municipal de Verê
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO 17/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de kits de combate à dengue e moléculas para ser utilizados pelas Agências Comunitárias de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 18/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa para realizar a captação de água potável para infância e adolescência, para os conselhos tutelares.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 19/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de impressora matricial utilizada na emissão de notas de produtor rural no Departamento de Agricultura de Verê.

Prefeitura Municipal de Realeza
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na seguinte modalidade e características:

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Pregoeiro designado através da Portaria nº 004/2015 de 17 de novembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação.

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de gasolina comum para abastecimento dos veículos automotores oficiais da Câmara Municipal de Francisco Beltrão - FORNECIMENTO. PARCELADO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACAS, PARA TAPA BURACO) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 013/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, **Item 01** no valor total de R\$ 46.368,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**



**AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)**

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO LAGO DOURADO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**Data e Horário de Abertura dos Envelopes:** 26 de março de 2020 às 13 horas e 30 minutos. **Valor:** R\$ 221.066,89 (duzentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais, oitenta e nove centavos).**Local de entrega e abertura dos envelopes:** Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 9 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod425491

**AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)**

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**Data e Horário de Abertura dos Envelopes:** 26 de março de 2020 às 15 horas e 30 minutos. **Valor:** R\$ 883.803,80 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos).**Local de entrega e abertura dos envelopes:** Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 9 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod325492

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.—ME, CNPJ nº 31.374.305/0001-97, com o valor de R\$ 319.893,31 (trezentos e dezanove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod325493

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitante vencedoras: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A., CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com o valor total de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod325494

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACA, PARA TAPA BURACO)—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 013/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI — ME, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, Item 01 no valor total de R\$ 46.368,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod325491

**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda judicial.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor preço por item**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.**EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

1. MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, R\$ 92.340,00 — item 01 R\$ 28,50

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Sílvia Alves da Rosa Pregoeiro

Cod325492

**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2020****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo (tipo em saca, para tapa buraco)— Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor preço por item**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.**EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

1. BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, R\$ 46.368,00 — item 01 R\$ 28,98

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Sílvia Alves da Rosa

Pregoeiro

Cod325492

**EDITAL DE CDNVOCAÇÃO Nº 009/2020**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA a candidata, a seguir relacionada, regularmente aprovada em Concurso Público, com base no Edital 001/2015, por ordem de classificação, para o cargo de: FARMACÊUTICA — 40 HORAS, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias: FARMACÊUTICA — 40 HORAS

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Sayacne Kutry Steinheuer	6º lugar

DOIS VIZINHOS—PR, 06 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod325494



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93 e Lei 12.232/10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RAMPAIS NA ESCOLA MUNICIPAL 28 DE NOVEMBRO DE DOIS VIZINHOS - PR...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS - PR...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO LAGO OOURADO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton
Prefeito
Objeto: Registro de Precos objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020
Raul Camilo Isotton
Prefeito
Objeto: Concurso Público para o cargo de Farmacêutica - 40 HORAS...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 039/2020
Decreto nº 16185/2020 - Nomeia a Rosemar Tereza do Nascimento, para o cargo de professora efetiva de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" - Classe "1" - 05 de março de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
Objeto: Registro de Precos objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda judicial...

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
Objeto: Registro de Precos objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
Objeto: Registro de Precos objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda judicial...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
Objeto: Registro de Precos objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo...

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 002/2020
SÚMULA: Concede fenas à servidora efetiva do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques-PR...

Prefeitura Municipal de Marmeieiro
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - PNM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020-LIC
Objeto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019
Objeto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019
Objeto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 046/2020
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
Objeto: Adquirição de kits de combate a dengue e mochilas para ser utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
Objeto: Aquisição de kits de combate a dengue e mochilas para ser utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde...

Prefeitura Municipal de Verê
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 17/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
Objeto: Aquisição de kits de combate a dengue e mochilas para ser utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 18/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
Objeto: Contratação de empresa para realizar a capacitação SIPIA (sistema de informação para infância e adolescência) para os conselheiros tutelares...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 19/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
Objeto: Aquisição de impressora matricial utilizada na emissão de notas de produtor rural no Departamento de Agricultura de Verê...

Prefeitura Municipal de Realeza
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características...

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Pregaria designada através da Portaria nº 004/2019 de 17 de novembro de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação...

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Pregaria designada através da Portaria nº 004/2019 de 17 de novembro de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação...

